

REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL – BLOG DICAS PAIS E FILHOS - GALINHA PINTADINHA JULHO/AGOSTO DE 2014

1) CONCURSO CULTURAL

1.10. O concurso consiste no envio de vídeos contendo imagens dos filhos dos participantes cantando “parabéns pra você”, versão da Galinha Pintadinha, ao promotor do concurso via Instagram. O promotor do concurso escolherá 5 vídeos vencedores para ganharem os prêmios.

2) PRÊMIO

1.1. Serão distribuídos cinco unidades do DVD-Galinha Pintadinha 4 produzido pela Som Livre. Uma para cada vídeo vencedor.

1.1.1- Não há restrição quanto à quantidade de vídeos que cada participante poderá enviar, entretanto, somente um vídeo por participante pode ser declarado vencedor.

2) PROMOTOR

2.1. O promotor do concurso é o blog Dicas Pais e Filhos, contactado através do site www.dicaspaisefilhos.com.br, do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e na conta do Instagram @dicaspaisefilhos.

3) PARTICIPANTES

3.1. Qualquer um poderá participar do concurso, exceto parentes sanguíneos ou por afinidade até terceiro grau do promotor do evento.

3.2. Não há restrições para participar do concurso, exceto ser capaz de cumprir as exigências de inscrição e participação, sem qualquer tipo de colaboração direta ou indireta do promotor do concurso.

4) INSCRIÇÃO

4.1. O participante para se inscrever no concurso deverá:

4.1.1- Possuir uma conta no Instagram sem perfil privado.

4.1.2- Fazer com que a conta com que irá participar siga a conta @dicaspaisefilhos, dentro da definição do Instagram.

4.1.3- Publicar no Instagram com a conta com que irá participar um vídeo contendo imagens de seus filhos cantando “parabéns pra você”, versão da Galinha Pintadinha, com a hashtag #DicasPaiseFilhosPintadinha.

4.2. O promotor do concurso não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de dados ou falha do Promotorem recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5) ANÁLISE DOS VIDEOS VENCEDORES

5.1. A análise dos vídeos será feita pelo promotor do concurso a seu exclusivo critério.

5.2. Só serão analisados vídeos de participantes que cumprirem todas a exigência previstas no item 4, INSCRIÇÃO.

5.3. Só participarão do processo de análise, os vídeos enviados entre os dias 28 de julho de 2014 às 12:00 horário de Brasília e 30 de julho de 2014 às 20:00, horário de Brasília.

5.3.1- Não serão analisados vídeos enviados fora do intervalo acima determinado.

6) ENTREGA DO PRÊMIO

- 6.1. Os vencedores serão anunciados, no dia 01 de agosto de 2014 através do site www.dicaspaisefilhos.com.br, do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e na conta do Instagram @dicaspaisefilhos. Os vencedores serão identificados pela conta de Instagram usada para envio do vídeo vencedor.
- 6.2. Os vencedores, após seu anúncio, deverão se identificar através de e-mail enviado até o dia 10 de agosto de 2014 para 1ano@dicaspaisefilhos.com.br.
- 6.3. Os vencedores do concurso receberão, através de e-mail fornecido pelos próprios, uma imagem no formato jpg com a inscrição “Eu ganhei o DVD da Galinha Pintadinha no Dicas Pais e Filhos”.
 - 6.3.1- O vencedores deverão publicar a imagem em sua em sua conta do Instagram para confirmarem a identidade de quem enviou os vídeos vencedores.
- 6.4. Caso seja identificado que um vídeo escolhido pertença a participante já vencedor com o outro vídeo, o promotor do concurso escolherá outro vídeo de outro participante como vencedor.
- 6.5. O promotor enviará o prêmio para endereço no Brasil fornecido pelo vencedor.
 - 6.5.1- O prêmio será enviado através dos Correios com o custo de responsabilidade do promotor.
 - 6.5.2- O prêmio será entregue aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

7) DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 7.1. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o promotor do concurso a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, assim como cedendo ao Promotor do Concurso direito de uso dos vídeos/imagens enviados para concorrerem neste Concurso Cultural, em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas do Promotor do Concurso, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.
 - 7.1.1- As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata esta cláusula serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do Promotor do Concurso, sempre que convier ao Promotor do Concurso.
 - 7.1.2- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do promotor do concurso.

8) CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- 8.2. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo vídeo/imagens criados, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o promotor do concurso de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- 8.3. A escolha do vídeo vencedor não criará nenhuma obrigação para o promotor quanto à sua divulgação e/ou utilização.
- 8.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do promotor e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

- 8.5. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurível pelo promotor do evento.
- 8.6. A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 8.7. A campanha não é patrocinada, apoiada ou administrada pelo Instagram e que o mesmo não possui gerenciamento de dados da promoção.